

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Avenida Maurílio Biagi, 1510 - CEP 14020-750 - Santa Cruz do José Jacques
Ribeirão Preto - S.P. - Tel. (16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

TERMO ADITIVO Nº 116/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES ADMINISTRADAS PELA FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E A DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Primeiro termo aditivo ao contrato de contratação de empresa para fornecimento de medicamentos a serem utilizados nas unidades administradas pela Fundação Hospital Santa Lydia pelo período de 12 (doze) meses, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo nos termos do art. 65, § 1º da Lei 8.666/1993.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/0001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434, Campos Elíseos, CEP 14.085-070, neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

CONTRATADA: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 56.081.482/0001-06, com sede na Rua Paulo de Frontim, 25, Vila Virgínia, CEP 14.030-430, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADO decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 093/2022, oriundo do processo nº 094/2022 firmado em **28.11.2023** mediante condições a seguir:

I - O termo final da vigência do contrato de Contratação de empresa para contratação de empresa para fornecimento de medicamentos a serem utilizados nas unidades administradas pela Fundação Hospital Santa Lydia pelo período de 12 (doze) meses, celebrado em 28.11.2023, passa a ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, tendo como vigência de 29.11.2023 a 29.12.2023.

II - O valor total estimado do presente aditivo é de R\$ 1.481,54 (um mil, quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), conforme tabela de preços constante no anexo I, sendo subdivididos da seguinte forma:

a) **Hospital Santa Lydia**: valor total estimado de R\$ 763,73 (setecentos e sessenta e três reais e setenta e três centavos), conforme tabela de preços constante no ANEXO I;

b) **Unidade de Pronto Atendimento "Dr. Luis Atilio Losi Viana" (UPA Leste)**: valor total estimado de R\$ 104,59 (cento e quatro reais e cinquenta e nove centavos), conforme tabela de preços constante no ANEXO I;

c) **Unidade de Pronto Atendimento "Nelson Mandela" (UPA Norte)**: valor total estimado de R\$ 260,35 (duzentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos), conforme tabela de preços constante no ANEXO I;

d) **Unidade Básica de Saúde "Dr. Marco Antônio Sahão" (UBDS Vila Virgínia)**: valor total estimado de R\$ 94,35 (noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos), conforme tabela de preços constante no ANEXO I;

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Avenida Maurílio Biagi, 1510 - CEP 14020-750 - Santa Cruz do José Jacques
Ribeirão Preto - S.P. - Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

e) **Unidade de Pronto Atendimento "Prof. Dr. João José Carneiro" (UPA Oeste):** valor total estimado de R\$ 138,76 (cento e trinta e oito reais e setenta e seis centavos), conforme tabela de preços constante no ANEXO I;

e) **Hospital Municipal Francisco de Assis:** valor total estimado de R\$ 119,76 (cento e dezenove reais e setenta e seis centavos), conforme tabela de preços constante no ANEXO I.

III - Excepcionalmente, havendo rescisão ou alteração imposta em decorrência dos Convênios nº 121/2021 e 022/2020 e Contratos de Gestão nº 146/2023, 001/2020, 108/2021 e 002/2020, firmados entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através da Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia, o prazo de vigência da contratação poderá ser reduzido, unilateralmente pela FHSL.


IV - Os recursos financeiros para fazer face às despesas decorrentes com a prestação de serviços para o Hospital Santa Lydia correrão à conta de recursos atendidos por verbas próprias, derivados dos Convênios nº 121/2021 e 022/2020 e Contratos de Gestão nº 146/2023, 001/2020, 108/2021 e 002/2020.

V - Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.


Para constar lavrou-se em duas vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão Preto/SP, 29 de novembro de 2023.

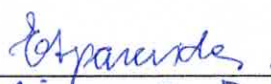


CONTRATANTE
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89
Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo
CPF/MF: 362.019.658-31

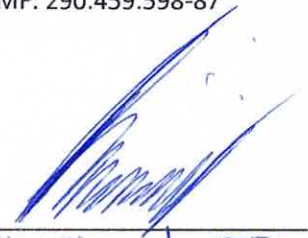


CONTRATADO
DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ/MF: 56.081.482/0001-06
Luiz Carlos Gelotti
CPF/MF: 290.459.598-87

Testemunhas:



Nome: Ediana Ap. P. Suelto
CPF: 181.095.038-00



Nome: Vinicius L. Ottao
CPF: 360.096.248-55

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Avenida Maurílio Biagi, 1510 - CEP 14020-750 - Santa Cruz do José Jacques
Ribeirão Preto - S.P. - Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01
ANEXO I

TABELA DE PREÇOS

PRODUTO	DESCRIPTIVO	MARCA	HSL	UPA LESTE	UPA NORTE	UBDS VILA VIRGINIA	UPA OESTE	HMFA	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CLORETO DE POTÁSSIO	Concentração: 19,1mg/ml, Forma Farmacêutica: Solução injetável, Apresentação: Ampola de 10mL, Via de Administração: Intravenoso.	SAMTEC	300	34	34	34	34	34	470	R\$ 0,4900	R\$ 230,3000
CLORETO DE SÓDIO	Concentração: 200mg/ml, Forma Farmacêutica: Solução injetável, Apresentação: Ampola de 10ml, Via de Administração: Intravenosa.	SAMTEC	467	67	267	67	134	34	1.036	R\$ 0,5100	R\$ 528,3600
SOLUÇÃO CLORETO SÓDIO SISTEMA ABERTO	Concentração: 0,9%, Forma Farmacêutica: Solução estéril, frasco com bico para lavagem de ferimentos. Apresentação: Frasco 500mL.	FARMAX	10	0	0	0	0	0	10	R\$ 3,6800	R\$ 36,8000
SULFATO DE MAGNÉSIO 10% - 10ML AMP	Forma farmacêutica: Solução injetável de sulfato de magnésio 100 mg/mL. Vias de administração: INTRAVENOSA, INTRAMUSCULAR OU INFUSÃO INTRAVENOSA. Cada ampola de sulfato de magnésio 10% contém: sulfato de magnésio heptaidratado..... 1 g (equivalente a 8,1 mEq de magnésio) água para injetáveis q.s.p. 10 mL	SAMTEC	267	42	84	34	42	67	536	R\$ 1,2800	R\$ 686,0800